

**POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII**

**CNPJ/MF Nº 17.156.502/0001-09**

[Código negociação BM&FBOVESPA: PORD 11]

**FATO RELEVANTE**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administrador (“Administrador”) e a **POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 17.156.502/0001-09 (“Fundo”), comunicam aos quotistas do Fundo e ao mercado, em atenção ao Fato Relevante divulgado em 11 de maio de 2016, que o contrato para execução de serviços de formador de mercado para as cotas de emissão do Fundo em mercado secundário na **BM&FBOVESPA** com a **BRASIL PLURAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, cjs. 01 (parte) e 02 (parte), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.816.451/0001-15 (“Formador de Mercado”), foi prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses nos termos da cláusula 9 do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado.

A referida contratação e sua respectiva remuneração foram objetos de aprovação pelos quotistas do Fundo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016. A prestação dos serviços pelo Formador de Mercado teve início em 12 de maio de 2016.

O contrato de prestação de serviços celebrado entre o Fundo e o Formador de Mercado possui o prazo de 12 meses a contar da sua celebração, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, e tem por objetivo fomentar a liquidez das cotas de emissão do Fundo em mercado secundário na **BM&FBOVESPA**.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
(Administrador do Fundo)

**POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
(Gestora do Fundo)